



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 121 /2013 /SURHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012, de 16 de março de 2012, o Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano), e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos **APROVADOS** para o cargo Agente de segurança Penitenciário no “*Ato de Resultado de Resultado Final – Parcial – ASP - Masculino*”, publicado no site da SEDS em 23 de novembro de 2012;

1.2 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **PAULO HENRIQUE DE ARAUJO ROSA**, de acordo com o Ato de Resultado do Curso Introdutório para Formação do Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais da 1ª, 2ª e 3ª RISP – Belo Horizonte e Lagoa Santa, publicado em 12 de novembro de 2012, recebeu a **nota 8,00 (oito) na Avaliação Escrita**;

1.3 **constou**, equivocadamente, no Ato de Resultado Final - Parcial, a nota **10,00 (dez)** na Avaliação Escrita do candidato, ficando, assim, na 33ª (Trigésima terceira) Classificação, ;

1.4 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.5 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.2 RETIFICAR a Nota da Avaliação Escrita do candidato ao Agente de segurança Penitenciário – **Paulo Henrique de Araújo Rosa**, para **8,00 (oito)**;

2.3 Classificar o candidato **Paulo Henrique de Araújo Rosa** na 54ª (quinquagésima quarta) colocação;

2.4 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do candidato, os demais candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Superintendente de Recursos Humanos